



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL HOPE		
Endereço Completo: QN 304 CONJUNTO 2 LOTE 03 SALA 201, SEGUNDO ANDAR		
CNPJ: 37.170.971/0001-90		
Município: Samambaia Sul	UF: DF	CEP: 72.306-002
Site, Blog, Outros: https://www.instagram.com/institutohope.oficial/		
Nome do Representante Legal: Edinezio Bernardo Dos Santos		
Cargo: Presidente		
RG: 2145415	Órgão Expedidor:	CPF: 978.505.191-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61) 98139-6416	
E-mail da OSC: comunicacao.institutohope@gmail.com		

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Janderlene Nogueira de Souza	
Função na parceria: Coordenadora técnica	
RG/Órgão Expedidor: 1995 513 SSP/DF	CPF: 721.536.361-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98473-7709
E-mail do Responsável: janderlene@gmail.com	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

Somos o Instituto Social Hope constituída em 06 de março de 2020 que surgiu com o compromisso de transformar mentalidades e fortalecer comunidades. Desde o início de nossa jornada, temos desenvolvido projetos voltados para a promoção da integração entre os membros da sociedade, incentivando a ação coletiva e oferecendo serviços



nas áreas que a comunidade identifica como prioritárias.

Nossa missão inclui elaborar políticas abrangentes para a comunidade, buscando soluções para uma ampla gama de desafios sociais e, quando necessário, encaminhando questões às autoridades competentes. Priorizamos a promoção da assistência social para minorias e grupos excluídos, ao mesmo tempo em que nos empenhamos no desenvolvimento econômico e na luta contra a pobreza, sempre com um olhar voltado para a preservação do meio ambiente e o fomento do desenvolvimento sustentável.

Nosso compromisso vai além: defendemos os interesses coletivos dos moradores, combatendo todas as formas de discriminação e trabalhando incessantemente pela melhoria das condições de vida. Garantir os direitos da família, das crianças, dos adolescentes, dos jovens, das mulheres, dos idosos e das minorias é uma prioridade absoluta.

Ao longo desses quatro anos, nossos projetos têm impactado positivamente a vida dos moradores da XII Região Administrativa de Samambaia, e estamos empenhados em continuar esse trabalho, promovendo mudanças significativas e duradouras em nosso entorno.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Visão Para Todos	
Local de realização: Samambaia-DF e Ceilândia-DF	
Período de execução:	12/12/2024 a 21/03/2025
Período de realização do Evento:	18/12/2024 a 21/03/2025
Enquadramento: () participação (x) educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 450	
Previsão de público indireto: 550	
Valor Total do Projeto: R\$ 137.076,78 (cento e trinta e sete mil, setenta e seis centavos reais e setenta e oito centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 137.076,78 (cento e trinta e sete mil, setenta e seis centavos reais e setenta e oito centavos).	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do Projeto “Visão Para Todos”.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A implementação do projeto reside na importância do diagnóstico precoce de problemas visuais e na provisão de óculos corretivos para indivíduos de todas as faixas etárias, incluindo membros do núcleo familiar, crianças, adolescentes e adultos.

A realização de triagem oftalmológica em 1.000 pessoas permitirá identificar problemas visuais que, se não diagnosticados precocemente, podem levar a complicações graves e impactar negativamente a qualidade de vida dos indivíduos. Além disso, a entrega de 450 óculos corretivos após a triagem garantirá o acesso à correção visual adequada, proporcionando melhorias significativas na capacidade de aprendizado, desempenho acadêmico, produtividade no trabalho e participação social dos beneficiários.

Samambaia e Ceilândia, regiões administrativas do Distrito Federal, enfrentam desafios significativos no acesso a serviços de saúde, incluindo cuidados oftalmológicos.

A Ceilândia é a região mais populosa do Distrito Federal, com cerca de 479.713 habitantes, enquanto Samambaia possui uma população de aproximadamente 258.457 pessoas (Wikipédia, a enciclopédia livre). Devido à alta densidade populacional e à distribuição desigual dos serviços de saúde, essas regiões frequentemente sofrem com a falta de acesso a cuidados médicos especializados.

Estudos indicam que o acesso a serviços oftalmológicos nessas áreas é dificultado por várias barreiras. Entre elas, destacam-se a insuficiência de unidades de saúde equipadas para atender à demanda e a descontinuidade na assistência pública, que não segue o princípio da integralidade preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (Directory of Open Access Journals – DOAJ) (RSD Journal). Além disso, as unidades de saúde muitas vezes não possuem uma coordenação eficaz entre a atenção primária e os serviços especializados, o que agrava a situação (SciELO).

Para enfrentar esses desafios, é fundamental implementar estratégias que melhorem a distribuição regional dos serviços de saúde e a coordenação entre os diferentes níveis de atendimento. Isso inclui a ampliação da cobertura dos serviços especializados e a criação de programas específicos para atender às necessidades oftalmológicas das populações de Samambaia e Ceilândia.

Ao realizar o projeto ao longo de um período de 3 (três) meses, buscamos garantir uma abordagem abrangente e eficaz, permitindo que um grande número de pessoas seja atendido e beneficiado dentro de um prazo razoável. Dessa forma, o Projeto "Visão Para Todos" não apenas contribuirá para a melhoria da saúde ocular das comunidades-alvo, mas também promoverá a inclusão social e o desenvolvimento sustentável dessas regiões.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O Projeto “Visão Para Todos” busca solucionar a falta de acesso a serviços oftalmológicos, oferecendo triagem e distribuição gratuita de 450 óculos em Samambaia e Ceilândia, beneficiando crianças, adolescentes e adultos. As ações já realizadas em instituições como Escolas Classe 510 e 501 e CAIC Ayrton Senna teve o objetivo de garantir o diagnóstico precoce de problemas visuais e melhorar a qualidade de vida dos atendidos

e demonstrar a capacidade a capacidade técnica e operacional do Instituto Social Hope em promover esse tipo de atendimento.

A boa visão é crucial para o desempenho escolar, e problemas visuais não tratados impactam diretamente o aprendizado das crianças e adolescentes. O “Visão Para Todos” oferece uma solução eficaz ao identificar precocemente essas condições e fornecer óculos gratuitos, ajudando os alunos a alcançarem todo o seu potencial educacional.

Para adultos, a miopia e presbiopia, que se tornam mais comuns após os 40 anos, afetando a qualidade de vida e a capacidade de realizar tarefas diárias. Com o aumento do uso de telas, especialmente entre crianças, a miopia infantil tem se tornado uma preocupação crescente. Nesse sentido, o projeto se destaca como uma solução estratégica, ao promover a triagem precoce e a correção dessas deficiências visuais, prevenindo complicações futuras e contribuindo para o bem-estar e a saúde ocular das comunidades atendidas.

O projeto supera barreiras econômicas ao fornecer exames e óculos de forma gratuita, impactando positivamente as comunidades carentes. Em três meses de execução, o acompanhamento desde a triagem até a entrega dos óculos garante eficácia nas ações e resultados duradouros. Mais do que uma intervenção médica, o projeto representa um compromisso social que contribui para o desenvolvimento educacional e a saúde ocular de famílias vulneráveis, promovendo a equidade e inclusão social.

2.4 OBJETIVO GERAL:

Promover o diagnóstico precoce de problemas visuais em crianças, adolescentes e adultos nas regiões administrativas de Samambaia e Ceilândia, realizando a triagem de 1.000 pessoas e a entrega de 450 kits de óculos, em um período de três meses, assegurando uma abordagem abrangente e eficaz para atender a população dessas regiões.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar exames oftalmológicos para detectar e diagnosticar problemas de visão em crianças, adolescentes e adultos incluindo miopia, hipermetropia, astigmatismo e outros distúrbios oftalmológicos.
- ✓ Oferecer tratamento adequado, conforme prescrição de óculos, para corrigir problemas de visão apresentados durante os exames, garantindo que os beneficiários tenham uma visão saudável.
- ✓ Contribuir para o sucesso acadêmico das crianças e adolescentes, garantindo que possam enxergar claramente, facilitando assim seu aprendizado e participação efetiva na sala de aula.
- ✓ Eliminar barreiras econômicas que impedem o acesso de famílias de baixa renda a cuidados oftalmológicos e óculos.
- ✓ Garantir que os beneficiários desfrutem de uma boa saúde ocular, o que contribui para o seu bem-estar geral e qualidade de vida.

- ✓ Ao tratar precocemente os problemas de visão, o projeto visa evitar complicações a longo prazo e garantir que as crianças cresçam com visão saudável.
- ✓ Concentrar-se nas regiões administrativas de Samambaia e Ceilândia, onde as necessidades podem ser mais significativas, e alcançar as pessoas que podem enfrentar desafios socioeconômicos.
- ✓ Estabelecer um modelo de intervenção precoce que possa ser aplicado, visando a prevenção e o tratamento oportuno de problemas visuais.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Contratação de Recursos Humanos para a realização do Projeto	Item 1.1.1 – Coordenador Geral Item 1.1.2 – Coordenadora técnica do projeto Item 1.1.3 Coordenador Administrativo	Currículos; Contratos; Nota fiscal; Ficha de identificação; Fotos e vídeos.
Aquisição de materiais e de estrutura para a realização do Projeto	Item 2.1.1 – Armação Item 2.1.2 – Par de lentes Item 2.1.3 – Estojo de óculos Item 2.1.4 – Flanela das lentes Item 2.1.5 – Sacola dos óculos Item 2.1.6 – Aluguel do espaço Item 2.1.7 – Banners em lona de dimensões 1m x 1m Item 2.1.8 – Camisetas em malha fria nos tamanhos P, M, G e GG	Nota fiscal; Ficha de atendimento; Termo de entrega do kit dos óculos detalhado incluindo nome beneficiário, CPF, endereço, e-mail e telefone; Fotos e vídeos; Contrato; Lista de entrega das camisetas

Contratação de serviços para a realização do Projeto	Item 2.2.1 – Consultores de triagem Item 2.2.2 – Consultores ópticos Item 2.2.3 - Oftalmologista Item 2.2.4 – Assessoria de comunicação	Currículos; Contratos; Nota fiscal; Lista de frequência; Ficha de identificação; Fotos e vídeos; Postagens no Instagram do Instituto
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Proporcionar a qualidade da saúde ocular de até 1.000 (mil) beneficiários, a partir do diagnóstico precoce de problemas visuais via aparelho SPOT	Total de benefícios com exames realizados via aparelho SPOT	Avaliação de laudo (via aparelho SOPT); Exame de vista; Relação nominal dos consultados (nome, CPF, endereço, e-mail e telefone); Fotos e vídeos.
Pesquisa de satisfação realizada entre os 450 beneficiários do kit óculos	Pesquisa aplicada	Questionário de pesquisa de satisfação com 10 perguntas.
Atingir, no mínimo, 90% de avaliações positivas	Índice de satisfação dos beneficiários que receberam o kit de óculos	Relatório do resultado da pesquisa de satisfação; Respostas dos beneficiários.

2.6 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

FASE DE PRÉ-EXECUÇÃO - de 12/12/2024 a 17/12/2024

Equipe da pré-execução: coordenador geral, coordenadora técnica, coordenador administrativo e assessoria de comunicação.

1) Das contratações:

- ✓ Nesta fase, serão feitos os contratos com os profissionais e as listas de presenças. Os pagamentos serão realizados via apresentação de notas fiscais por meio de transferência eletrônica.
- ✓ Contratação da equipe de recursos humanos: realizar as contratações da coordenadora técnica, coordenação geral e do coordenador administrativo.
- ✓ Contratação de terceiros: realizar as contratações dos consultores óptico e oftalmológico;
- ✓ Contratação da estrutura: realizar as aquisições dos kits de óculos. Em um dos espaços de execução, terá a cobrança do aluguel, o locatário firmará o contrato de locação e assinará o recibo. Nesta fase, a coordenadora técnica elaborará a descrição dos itens para serem encaminhadas aos fornecedores, assim, evitaremos os erros na hora das emissões das notas fiscais, recibos e elaboração dos contratos.
- ✓ Contratação da assessoria de comunicação.

1.1) Das atribuições dos cargos:

Coordenador geral - Profissional com formação em nível superior, sendo responsável pela supervisão da equipe, conferir a lista de presença dos colaboradores, supervisionar e ajudar nos atendimentos. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Colaborar - Edinezio Bernardo dos Santos, formação em educação física e gestão pública, possui experiência em supervisão dos projetos realizados pela Instituto Social Hope, é membro estatutário e ocupa o cargo de Presidente. Sua contratação tem previsão estatutária e está de acordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Coordenadora técnica do projeto - Profissional responsável pela elaboração do projeto (atendimento das diligências), acompanhamento da execução (elaboração dos contratos, descrição das notas fiscais, conferência das notas fiscais, conferência do cronograma de pagamentos, elaboração da relação de frequência dos colaboradores), fiscalização (conferir se os colaboradores e prestadores estão no projeto, conferir a montagem da estrutura e conferir os atendimentos) e prestação de contas (elaborar o relatório de pesquisa, elaboração do relatório final de prestação de contas, conferência dos extratos e conferência do encerramento da conta corrente da instituição). Profissional com formação em nível superior. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Colaboradora – Janderlene Nogueira de Souza, formação em administração e direito, possui 15 anos de experiência em elaboração e execução de projetos.

Coordenador Administrativo - Profissional com formação em nível superior, sendo responsável pela contratação dos colaboradores, pelos atendimentos, pela aquisição dos kits, realizará os pagamentos, as conciliações bancárias, auxiliará na abertura de conta e no encerramento. Elaborar o relatório de execução financeira composto por demonstração do saldo existente, extrato da conta bancária e documentos fiscais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte

inclusas.

Colaborador – Bruno Sérgio Silva Teixeira, formação em educação física e gestão pública, possui experiência em atividades administrativas e é membro estatutário e ocupa o cargo de Vice-Presidente do Instituto Social Hope. Sua contratação tem previsão estatutária e está de acordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Consultores de triagem - Profissionais com formação técnica, responsáveis pela etapa de triagem em 1.000 pessoas ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Consultores ópticos - Profissionais com formação técnica, responsáveis pela etapa de exames e escolha dos óculos para 450 pessoas, ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Oftalmologista - Profissional com formação superior em oftalmologia, responsável pelos atendimentos dos exames de vista simples em 450 pessoas ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Assessoria de comunicação - Prestador de serviços responsável pela criação dos posts para serem inseridos nas redes sociais, criação do material visual para as camisetas e banners, e registrar os atendimentos aos benefícios e criar o cronograma de postagens para as redes sociais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.

Os prestadores de serviços serão selecionados após a assinatura do termo de fomento. As contratações não geram vínculo empregatício com o Instituto Social Hope. Todos serão contratados mediante contrato e deverão apresentar as respectivas notas fiscais. Além disso, todos os colaboradores assinarão as listas de presença.

2) **Das ações visuais do projeto:**

- ✓ Produção do material digital: post de chamadas das inscrições, post da transparência institucional e post de conteúdo (durante a execução do projeto).
- ✓ Produção do material impresso: como os banners e camisetas.

3) **Divulgação e comunicação:**

- ✓ Divulgação e cobertura nas redes sociais (Instagram);
- ✓ As divulgações ocorreram no Instagram da entidade: **@institutohope.official**

O material gráfico e a produção do material digital (post) têm caráter educativo e informativo para fins de atendimento à transparência institucional, sem vinculação a nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, conforme art.42 do Decreto nº 8.726, de 2016.

4) Dos critérios seletivos:

4.1) Do critério da escolha das Regiões Administrativas

A escolha das regiões administrativas baseou-se na localização da instituição, sediada em Samambaia. A inclusão de Ceilândia, por sua vez, é respaldada pelo reconhecimento de ser a região mais populosa do Distrito Federal. Essa abordagem estratégica visa abranger áreas onde a demanda por serviços oftalmológicos pode ser mais pronunciada, otimizando assim o impacto positivo do Projeto Visão para Todos nas comunidades atendidas.

4.2) Do critério dos beneficiários

As pessoas em situação de desemprego, beneficiários de programas sociais, estudantes da rede pública, crianças e idosos serão priorizados. Se, durante a fase de triagem, for identificado um quantitativo superior a 450 para a entrega dos kits de óculos, a preferência será dada a crianças entre 4 e 12 anos e idosos entre 65 e 90 anos.

DA FASE DE EXECUÇÃO – 18 de dezembro de 2024 a 21 de março de 2025

Equipe da execução: coordenador geral, coordenadora técnica, coordenador administrativo, assessoria de comunicação, consultores de triagem, consultores ópticos e oftalmologista.

1. DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos ocorrerão no salão da Igreja Ministério Evangélico Água Viva Para as Nações, localizado na quadra 304, conjunto 02, lote 03 de Samambaia Sul e na dois outros atendimentos localizados em Ceilândia, sendo o primeiro no Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia - Endereço: St. EQNP 13 - Ceilândia, Brasília - DF, 72241-300 e o segundo, no Salão de apoio Igreja Batista Getsêmane - Endereço: EQNP 13/17 AREA ESPECIAL H P NORTE.

Dos agendamentos:

A equipe composta pelo Coordenador geral realizará o atendimento por agendamento conforme critério de seleção. Esses agendamentos ocorrerão no local de atendimento, sendo na sede da instituição localizada na quadra 304 de Samambaia Sul e na Ceilândia, onde que o interessado se dirige até a instituição.

Durante o agendamento, a equipe fornecerá uma explicação detalhada aos interessados sobre as diversas etapas dos atendimentos, abordando os seguintes postos-chave.:

1.1.1) Das etapas do projeto: triagem, exame de vista, escolha dos óculos e entrega dos óculos;

1.1.2) A equipe, primeiramente realizará o cadastramento (preenchimento de uma ficha) entregará ao interessado "**Comunicado**", contendo todas as orientações necessárias para poder participar do atendimento. Esse comunicado será encaminhado via e-mail ou WhatsApp do interessado.

1.1.3) Os atendimentos/agendamentos para realizar o exame de vista ocorrerão de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00hs às 17:00hs.

✓ As crianças **com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com deficiências terão** prioridade nos atendimentos, visto que a presença dos pais ou responsável familiar é obrigatória no acompanhamento em todas as etapas do atendimento, proporcionando assim que a criança se sinta acolhida. Os pais avaliarão se é possível ou não a criança receber o atendimento.

✓ Crianças e adolescentes receberão atendimentos mediante acompanhamento e autorização do responsável. Atenderemos crianças a partir de 6 anos de idade.

✓ Para mensurar os atendimentos aos interessados na etapa de triagem serão por meio da " Autorização de Exame de Vista" entregue aos interessados e por meio do **relatório (LAUDO) via aparelho "SPOT"**. As " Autorização de Exame de Vista" serão digitalizadas e enviadas a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal por meio do e-mail indicado pela Secretaria, **bem como o relatório (LAUDOS) via aparelho "SPOT"**.

✓ Todos os profissionais em relação as etapas de triagem, exame, escolha dos óculos são profissionais habilitados para prestar atendimento em relação as **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com deficiências**.

1.3 - Triagem

A **triagem oftalmológica é conduzida através do equipamento Spot Vision**, uma ferramenta automatizada que possibilita uma avaliação rápida e simplificada para identificar problemas refrativos em crianças. Esta tecnologia permite detectar condições como miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia, anisometropia e estrabismo de forma eficiente e precisa.

A triagem é composta por um equipamento que dispensa a dilatação da pupila e não tem contato com a criança, com a precisão de refração ocular de até 90%.

Da capacidade de atendimento do processo da triagem: para realização da triagem temos a capacidade geral de atendimento de 1.000 (mil) pessoas entre crianças, adolescentes e adultos.

Do atendimento:

Os procedimentos de triagem serão realizados as sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 13:00hs às 18:00h nos locais de atendimento.

Dos profissionais envolvidos: O profissional habilitado em técnico óptico, sendo 2 Consultores óptico.

Dos aparelhos que serão utilizados no procedimento:



Spot



Auto-retrator

2 - DO EXAME DE VISTA OFTALMOLÓGICO E ESCOLHA DOS ÓCULOS

2.1 - Da explicação:

Também conhecido como exame de refração, este teste é conduzido com o auxílio de um dispositivo chamado auto refrator e de um painel de letras em diferentes escalas, destinado a avaliar a acuidade visual do paciente. Como resultado, o médico oftalmologista consegue determinar o nível de visão da pessoa, identificar possíveis erros de refração e calcular o grau necessário para corrigir a visão por meio de óculos ou lentes de contato.

Exames de vista mais elaborados, como fundo do olho retinoscopia, fundoscopia e equidade visual, serão realizados por um oftalmologista, enquanto exames mais simples serão conduzidos por um oculista, ambos utilizando equipamentos adaptados para a realização dos procedimentos.

2.2 - Do procedimento:

O resultado do exame já incluirá a **prescrição do grau (receita)**, estando disponível no mesmo dia. Após obter o resultado do exame, os interessados terão a oportunidade de escolher o modelo dos óculos, recebendo a orientação do consultor óptico, que utilizará o equipamento de pupilômetro.

A segunda via da receita prescrita aos interessados serão encaminhadas a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal via e-mail, após digitalizadas pela instituição.

Em linhas gerais, não será necessário aplicar colírios nos olhos das crianças. Contudo, caso haja essa necessidade, o colírio utilizado será o “Ciclomidrin tropicamida” de 10mg/ml.

2.3 - Informações sobre o colírio:

Ciclomidrin, para o que é indicado e para o que serve?

Ciclomidrin® é indicado em procedimentos de diagnósticos como midríático (dilatador da pupila) e cicloplégico (paralisar a acomodação da pupila).

Como o Ciclomidrin funciona?

A tropicamida bloqueia as respostas do músculo esfíncter da íris e do músculo ciliar à estimulação colinérgica, dilatando a pupila (midríase) e paralisando sua acomodação (cicloplegia). Ciclomidrin® age entre 15-30 minutos, e a duração da atividade é de aproximadamente 3-8 horas. A recuperação da midríase em alguns indivíduos pode requerer 24 horas. Íris mais pigmentadas podem requerer doses maiores que íris pouco pigmentadas.

Quais as contraindicações do Ciclomidrin?

Este medicamento está contraindicado para pessoas que tenham hipersensibilidade (alergia) ao princípio ativo ou qualquer excipiente da fórmula. Também está contraindicado em pacientes com glaucoma de ângulo da câmara anterior estreito, ou com suspeita.

Como usar o Ciclomidrin?

Não use em concentrações superiores a 0,5% em crianças pequenas.

Exclusivamente para uso tópico ocular.

Não injetar.

Para evitar possível contaminação do frasco, mantenha a ponta do frasco longe do contato com qualquer superfície.

Instilar 1 a 2 gotas de Ciclomidrin® e, decorridos 5 minutos, instilar mais 1 ou 2 gotas.

Se o paciente não for atendido nos 20-30 minutos decorridos da primeira instilação, deve ser instilada uma gota adicional, a fim de prolongar os efeitos cicloplégico e midríático. Os pacientes com íris fortemente pigmentada podem precisar de doses maiores.

O saco lacrimal deve ser comprimido por dois ou três minutos logo após a instilação para evitar uma absorção sistêmica. Midríase irá reverter espontaneamente com o decorrer do tempo, tipicamente em 4 a 8 horas. Entretanto, em alguns casos, a recuperação completa pode tomar até 24 horas.

Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

2.4 - Da escolha dos óculos:

Na fase da escolha dos óculos, os consultores ópticos realizarão as medidas por meio aparelho popilomentro. Após ao resultado do exame, o aluno poderá escolher o modelo do seu óculo.

As seleções dos óculos serão feitas pelo próprio interessados. Eles terão à disposição até 4 modelos diferentes para escolher. O Consultor óptico, profissional habilitado, estará disponível para auxiliá-los na escolha.

Após a decisão, o consultor fornecerá um formulário com a descrição da armação escolhida, que será utilizado para encaminhar a produção dos óculos. Além disso, o consultor óptico comunicará que a entrega dos óculos ocorrerá após 30 (trinta) dias e que a escola encaminhará o comunicado via agenda escolar e ou contato telefônico.

2.5 - Dos casos de patologias identificadas

Os interessados diagnosticadas com patologias diversas não serão contemplados pelo projeto.

2.6 - Do atendimento:

Os exames realizados as sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 13:00hs às 18:00h nos locais de atendimento.

2.7 - Dos profissionais envolvidos:

- ✓ 1 oftalmologista;
- ✓ 2 consultores óptico.



Greens



Caixa de prova e diagnóstico



Lensometro

3. DA ENTREGA DOS ÓCULOS

As entregas dos kits de óculos serão efetuadas no mês subsequente ao do atendimento. A data designada para a retirada será estabelecida após a conclusão da etapa de exame de vista e escolha dos óculos.

Os interessados terão que assinar o **terno de entrega** dos óculos, sendo em duas vias, uma a ser entregue aos interessados e outra ficará para a instituição.

Essa entrega está programada para ocorrer no sábado, das 09:00h às 17:00h. Na etapa da escolha dos óculos, o interessado será comunicado da data da retirada dos óculos.

Nos casos em que os interessados não puderem comparecer no dia e hora marcados, os óculos ficarão sob responsabilidade da instituição, e poderão indicar outra pessoa para fazer a retirada, desde que prove via declaração ou apresentação do documento de identificação dos interessados.

3.1 - Descrição do kit:

Armação infantil - confeccionada em acetato/acrílico com molas nas hastes, ponte 18mm, aro 48mm, altura total 37mm, tamanho das hastes de 125mm, tamanho da ponte mais aro 128mm, formato quadrado nas cores verde, preto, rosa e cristal.

Armação adulta - confeccionada em acetato/acrílico com molas nas hastes, ponte 18mm, aro 48mm, altura total 37mm, tamanho das hastes de 125mm, tamanho da ponte mais aro 128mm, formato quadrado nas cores verde, preto, rosa e cristal.

Par de lentes - material CR39, resina incolor, diâmetro 60 e índice de refração 1,49. (EM TODOS OS TIPOS DE GRAU). Todas as lentes serão DIGITAIS independente do grau.

Estojo de óculos - material em polietileno.

Flanela das lentes - material em microfibra.

Sacola dos óculos - sacolas personalizadas no tamanho de 18Lx23Ax6,5PCM.



4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

1) Retinoscópio - a retinoscopia é uma técnica para determinar objetivamente o erro de refração do olho (hipermetropia, miopia, astigmatismo) e a necessidade de óculos.

Um instrumento de mão, chamado retinoscópio, projeta um feixe de luz no olho. Quando a luz é movida verticalmente e horizontalmente através do olho, o examinador observa o movimento da luz refletida na parte de trás do olho.

2) Coluna Portátil: as *colunas portáteis* são compostas por uma base sólida, com uma haste vertical onde há o braço para segurar o Refrator de *Greens*.

3) Greens: o aparelho composto por um conjunto de lentes corretivas usado para encontrar o grau de refração que melhor satisfaça a acuidade visual.

4) Tabela de Optotipo: a tabela de Snellen, também conhecida como optótico de Snellen ou escala optométrica de Snellen, é um diagrama utilizado para avaliar a acuidade visual de uma pessoa.

5) Spot Vision: O Spot Vision Screener é um equipamento portátil capaz de detectar problemas de visão em pacientes a partir dos 6 meses de idade. O sistema analisa os dois olhos ao mesmo tempo a uma confortável distância de 1 metro entre o dispositivo e o paciente. Sua tela sensível ao toque permite uma operação simplificada e fácil gerenciamento de dados do paciente.

6) Pupilômetro: o pupilômetro é o aparelho que serve para medir a distância entre o centro óptico da córnea e o centro nasal, podendo ser digital ou analógico.

7) Lesometro: a lensometria é a conferência dos diversos tipos de grau que possam existir tanto nos óculos como em Lentes de Contato que uma pessoa está utilizando. A conferência é feita com a ajuda de equipamento chamado lensômetro que possibilita uma checagem rápida tanto nos óculos como nas lentes de contato

Não haverá cobrança pela locação dos equipamentos utilizados no plano de trabalho. Todos os aparelhos serão disponibilizados pelo em parceria com o CBV Hospital do Olhos.

5. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Para que o projeto "Visão Para Todos" possa realizar a entrega de 450 óculos, é necessário promover a triagem de em 1.000 pessoas, pois nem todas serão diagnosticadas com a necessidade de usar óculos nesta etapa.

O quantitativo de pessoas na etapa de triagem será dividido entre a Região Administrativa de Samambaia e a Região Administrativa de Ceilândia, com cada região recebendo 500 triagens e a entrega de 225 óculos. Essas 1.000 pessoas na etapa de triagem serão atendidas ao longo de 8 (oito) encontros, sendo 125 pessoas por encontro.

O quantitativo de pessoas na etapa de exame de vista serão 450 pessoas atendidas ao longo de 8 (oito) encontros, sendo em média 56 pessoas por encontro.

Processo de Triagem e Exame de Vista

1. Triagem Inicial:

Divisão Regional: 500 triagens em Samambaia e 500 triagens em Ceilândia.

Realização da Triagem: A triagem será realizada por um profissional técnico óptico utilizando o aparelho SPOT, que leva em média 3 minutos por atendimento.

Resultados Imediatos: O resultado da triagem aparece imediatamente na tela do aparelho. Com base no resultado, o beneficiário será dispensado ou encaminhado para um oftalmologista para a realização de um exame de vista mais detalhado.

2. Capacidade Diária de Triagem:

Horário de Atendimento: Das 08:00h às 18:00h, permitindo a realização de triagens durante um período de 10 horas.

Número de Pessoas Atendidas por Dia: Até 56 pessoas podem ser triadas por dia, permitindo a conclusão do processo de triagem dentro do prazo estabelecido.

3. Exame de Vista:

Acompanhamento: Beneficiários que necessitarem de óculos serão encaminhados para um oftalmologista para um exame de vista completo.

Escolha das Armações: Após a realização do exame de vista, as armações de óculos estarão disponíveis para escolha, permitindo que os beneficiários escolham conforme seu gosto pessoal.

4. Entrega dos Óculos:

Ajustes Personalizados: No dia da entrega dos óculos que será no mesmo local onde da etapa da triagem e exame de vista, um consultor óptico estará presente para ajudar nos ajustes necessários, garantindo que os óculos estejam confortáveis e adequados ao rosto do beneficiário.

Resumo das Metas

- **Triagem:** 1.000 pessoas (500 em Samambaia e 500 em Ceilândia).
- **Entrega de Óculos:** 450 óculos (225 em Samambaia e 225 em Ceilândia).

Cronograma

- **Duração:** O processo completo de triagem e entrega dos óculos será realizado dentro de dois meses.
- **Capacidade Diária:** 56 triagens por dia, das 08:00h às 18:00h, assegurando que o projeto seja executado dentro do prazo estabelecido.

Esta abordagem estruturada e eficiente garantirá que o projeto "Visão Para Todos" atinja suas metas, proporcionando suporte visual adequado aos beneficiários e melhorando significativamente sua qualidade de vida.

Características dos Locais de Atendimento

Samambaia

O local de atendimento em Samambaia será na Igreja Ministério Evangélico Água Viva Para as Nações, situada na quadra 304, conjunto 02, lote 03 de Samambaia Sul. Este é um espaço privado, onde será necessário o pagamento do aluguel por um período de 1 mês. Os agendamentos, triagem e exame de vista ocorrerão ao longo de uma semana neste local, com preenchimento de ficha cadastral, enquanto a entrega dos óculos está programada para serem entregues no prazo de até 30 dias. O espaço já inclui Data Show/TE-LÃO, mesas, cadeiras, aparelhagem de som, 2 banheiros, sendo um para PCD, filtro de água e copa/cozinha, local não possui escadas e com acesso para as pessoas PCD.

Ceilândia

Os atendimentos em Ceilândia serão realizados em dois locais distintos:

✓ Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, localizado na St. EQNP 13, Ceilândia, espaço público por 2 (duas) semanas de atendimento. O espaço já inclui mesas, cadeiras e banheiros.

Salão de apoio da Igreja Batista Getsêmane, situado na EQNP 13/17 Área Especial H P Norte, espaço privado, por 2 (duas) semanas de atendimento e não haverá cobrança pelo aluguel. O espaço já inclui mesas, cadeiras e banheiros, sendo um para PCD, filtro de água e copa/cozinha, local não possui escadas e com acesso para as pessoas PCD.

GRUPO 01 – SAMAMBAIA SUL: MESES DE DEZEMBRO E JANEIRO DE 2024

Triagem: 500 pessoas

Exames: atendimento de 225

Entrega de óculos: 225

Atendimento 01: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 02: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 03: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 04: 125 triagens 57 atendimentos de exames

AGENDAMENTO	TRIAGEM E EXAME DE VISTA	ENTREGA DOS ÓCULOS
ATENDIMENTO 01 De quarta-feira a quinta-feira 09:00h às 17:00hs – de 18 a 19 de dezembro de 2024	Dia 20/12/2024, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	Entrega dos óculos no dia 28/02/2025, marcado para as 9:00h às 17:00h - quadra 304, conjunto 02, lote 03 de Samambaia Sul
ATENDIMENTO 02 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 06 a 09 de janeiro de 2025	Dia 10/01/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	
ATENDIMENTO 03 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs –	Dia 17/01/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos.	

de 13 a 16 de janeiro de 2025	Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	
ATENDIMENTO 04 De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 20 a 23 de janeiro de 2025	Dia 24/01/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 57 pessoas	

Nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, serão realizadas 500 triagens. As entregas dos kits de óculos ocorrerão no mês subsequente após conclusão do procedimento, que inclui a triagem, o exame de vista e a escolha dos óculos.

Os atendimentos do projeto estarão suspensos entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025 devido ao período de festas de Natal e Ano Novo. Durante essas semanas, não haverá público para atendimento. Retornamos com os atendimentos dia 6 de janeiro de 2025.

GRUPO 2 – CEILÂNDIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

Triagem: 500 pessoas

Entrega de óculos: 225

Atendimento 05: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 06: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 07: 125 triagens 56 atendimentos de exames

Atendimento 08: 125 triagens 57 atendimentos de exames

AGENDAMENTO	TRIAGEM E EXAME DE VISTA	ENTREGA DOS ÓCULOS
ATENDIMENTO 05 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 27 a 30 de janeiro de 2025	Dia 31/01/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	Entrega dos óculos no dia 21/03/2025, marcado para as 9:00h às 17:00h Salão de apoio da Igreja Batista Getsêmane, situado na

ATENDIMENTO 06 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 03 a 06 de fevereiro de 2025.	Dia 07/02/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	EQNP 13/17 Área Especial H P Norte
ATENDIMENTO 07 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 10 a 13 de fevereiro de 2025.	Dia 14/02/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 56 pessoas	
ATENDIMENTO 08 - De segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 17:00hs – de 17 a 20 de fevereiro de 2025.	Dia 21/02/2025, das 08:00h às 18:00h, Triagem, exame de vista e escolha dos óculos. Previsão de atendimento da triagem: 125 pessoas Previsão de atendimento do exame: 57 pessoas	

Nos meses janeiro e fevereiro de 2025, serão realizadas 500 triagens. As entregas dos kits de óculos ocorrerão no mês subsequente após conclusão do procedimento, que inclui a triagem, o exame de vista e a escolha dos óculos.

O projeto não abrange a substituição das lentes dos óculos após o vencimento de seu período de uso.

Das orientações sobre a entrega dos kits dos óculos

A entrega será efetuada diretamente no local de atendimento, previamente marcado, das 9h às 17h. Caso o responsável não possa comparecer, poderá indicar outra pessoa para receber em seu lugar.

No dia da entrega do kit de óculos, o consultor óptico estará presente para realizar os ajustes necessários nos óculos, somente no dia marcado. Os kits serão entregues aos interessados, que assinarão uma lista de recebimento elaborada pela instituição.

Se, no dia informado, o responsável não puder comparecer e não tiver outra pessoa para indicar, ele poderá se dirigir ao endereço da sede do Instituto Social Hope para retirar o kit de óculos.

6. DAS ENTREGAS DE DOCUMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada após aos atendimentos e entrega dos kits dos óculos.

6.1 – Na etapa de contratações de pessoal e material – cumprimento da planilha financeira.

- ✓ Contratos, notas fiscais e recibos.
- ✓ Listas de presenças da meta de recursos humanos (coordenação) e da meta contratações de terceiros.
- ✓ Extrato bancário, comprovante de pagamento e comprovante de encerramento de conta corrente.

6.2 - Na etapa de triagem e exame de vista e escolha dos óculos

- ✓ Relatório (Laudos) via aparelho “SPOT”
- ✓ Receitas prescrita pelo oftalmologista aos beneficiários digitalizadas.

Os documentos obtidos na fase de prestação de contas que contenham dados pessoais dos beneficiários, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), serão protocolados diretamente na Secretaria para garantir a segurança e a privacidade dessas informações.

6.3 – Na etapa da entrega dos óculos

- ✓ Termo de Entrega do Kit dos Óculos.
- ✓ Pesquisa de satisfação.

As entregas atenderão o Decreto nº 37.843/2016 que dispõe:

Art. 55 - Dispõe sobre a prestação de contas das parcerias.

Art. 56 - Estabelece os componentes do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, incluindo a obrigatoriedade de comprovação documental.

Exemplo de Trecho do Decreto

Art. 55. A prestação de contas das parcerias celebradas com a administração pública do Distrito Federal será realizada anualmente, sem prejuízo da prestação de contas final, e conterá:

I - relatório de execução do objeto, que conterá os resultados atingidos, o comparativo das metas previstas com os resultados alcançados, a descrição das atividades realizadas, a relação dos bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver, e outros elementos indicados no instrumento de parceria;
e

II - relatório de execução financeira, que conterá:

a) demonstrativo das receitas e despesas realizadas;

b) conciliação bancária da conta específica, quando houver;

c) relação de pagamentos efetuados; e

d) cópia dos documentos comprobatórios das despesas, tais como notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos pertinentes.

Art. 56. O relatório de execução financeira deverá ser composto por:

I - demonstração do saldo existente na conta específica, quando for o caso;

II - extrato da conta bancária específica de que trata o § 1º do art. 51, que identifique todas as receitas e despesas realizadas, incluídos os rendimentos da aplicação financeira realizada, quando for o caso; e

III - cópia dos documentos fiscais e outros documentos comprobatórios das despesas e pagamentos realizados, conforme indicado no inciso II do caput do art. 55.

FASE DE PÓS-EXECUÇÃO

Não se aplica atividade de pós-execução.

2.7 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	PROJETO VISÃO PARA TODOS		
Descrição/Etapa:			
Data do Evento:	12/12/2024 a 21/03/2025	Turno:	Matutino / Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	18/12/2024 a 21/03/2025	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:			
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado	(...) Outro	

	Qual? _____	Qual? _____
Quantidade de participantes neste evento		
Diretos: 450	Indiretos: 550	Total: 1.000
Quanto à abrangência (origem dos participantes)		
(...) Local		
(X) Regional		
(...) Nacional		
Faixa etária	Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(x) Crianças/Adolescentes/Adultos	Atendimento - matutino e vespertino	400
(x) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)	Atendimento - matutino e vespertino	50
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(X) Na sede da entidade proponente		
(X) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(...) Outros. Especifique		

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

2.8.1 Grade Horária dos Núcleos

2.8.2 Equipe de RH

Função	Quantidade	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Coordenador Geral	01	Nota Fiscal	Não – prestador de serviços	Não	8h	40hs/ Semanais
Coordenadora Técnica	01	Nota Fiscal	Não – prestadora de serviços	Não	8h	40hs/ Semanais
Coordenador Administrativo	01	Nota Fiscal	Não – prestador de serviços	Não	8h	40hs/ Semanais

2.9 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- ✓ **Diagnóstico Precoce:** Identificação antecipada de problemas visuais, permitindo intervenções mais eficazes e prevenindo complicações futuras.
- ✓ **Inclusão Social:** Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes, aumentando seu desempenho escolar e participação em atividades sociais.
- ✓ **Apoio às Famílias:** Redução dos custos relacionados a consultas e aquisição de óculos, aliviando a carga financeira sobre as famílias beneficiadas.
- ✓ **Saúde Visual Comunitária:** Contribuição significativa para a saúde ocular da população de Samambaia e Ceilândia, duas das regiões mais populosas e com maior demanda por serviços de saúde do Distrito Federal.

2.10 CROQUI DO EVENTO

Samambaia - quadra 304, conjunto 02, lote 03



Ceilândia

Centro de Ensino Médio 12



EQNP 13/17 Área Especial H P Norte



2.11 CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Recursos Humanos	R\$ 25.291,62	12/12/2024	21/03/2025
Estrutura e material gráfico	R\$ 94.727,17	12/12/2024	21/03/2025
Prestadores de serviços	R\$ 16.427,99	12/12/2024	21/03/2025

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

O repasse, o qual obedecerá ao cronograma de desembolso em consonância com o cronograma de execução da parceria, pode ser realizado em parcela única nos casos de parcerias financiadas por meio de emendas parlamentares ou em outras hipóteses em que verificado que essa sistemática atenderá ao interesse público devido às peculiaridades do

caso concreto. Parágrafo único. Nas hipóteses de repasse em parcelas, sua efetivação condiciona-se à verificação do cumprimento do objeto até o momento, por meio de documentos de acompanhamento ou do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(☒) Dou ciência do acima informado

(☒) Não haverá pagamento em espécie

(☐) Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso				
Meta	Etapas/Fase	Item	Especificação	Mês
Meta 1 - Gestão	Etapa 1.1 - Contratação de equipe de coordenação	1.1.1	Contratação do coordenador geral	dezembro/2024
		1.1.2	Contratação do coordenador técnico	
		1.1.3	Contratação do coordenador administrativo	
Meta 2 -	Etapa 2.1 - Material e estrutura	2.1.1	Armação	dezembro/2024
		2.1.2	Par de Lentes	

Atendimen- tos		2.1.3	Estojo de óculos	
		2.1.4	Flanela das lentes	
		2.1.5	Sacola dos óculos	
		2.1.6	Locação do espaço	
		2.1.7	Banners	
		2.1.8	Camisetas	
	Etapa 2.2- Presta- dores de serviços	2.2.1	Contratação do Consultor de triagem	dezem- bro/2024
		2.2.2	Contratação do Consultores ópticos	
		2.2.3	Contratação do Oftalmologista	
		2.2.4	Assessoria de comunicação	

4. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
Retinoscópio (Um instrumento de mão, chamado retinoscópio, projeta um feixe de luz no olho. Quando a luz é movida verticalmente e horizontalmente através do	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-

olho, o examinador observa o movimento da luz refletida na parte de trás do olho.)							
Coluna Portátil (As <i>colunas portáteis</i> são compostas por uma base sólida, com uma haste vertical onde há o braço para segurar o Refrator de <i>Greens</i>)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-
Greens (O aparelho composto por um conjunto de lentes corretivas usado para encontrar o grau de refração que melhor satisfaça a acuidade visual.)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-
Tabela de Optotipo (A tabela de Snellen, também conhecida como optótico de Snellen ou escala optométrica de Snellen, é um diagrama utilizado para avaliar a <u>acuidade visual</u> de uma pessoa)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-
Spot Vision (O Spot Vision Screener é um equipamento portátil capaz de detectar problemas de visão em pacientes a partir dos 6 meses de idade. O sistema analisa os dois olhos ao mesmo tempo a uma confortável distância de 1 metro entre o dispositivo e o paciente. Sua tela sensível ao toque permite uma operação simplificada e fácil gerenciamento de dados do paciente.)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-

Pupilômetro (O pupilômetro é o aparelho que serve para medir a distância entre o centro óptico da córnea e o centro nasal, podendo ser digital ou analógico.)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-
Lesometro (A lensometria é a conferência dos diversos tipos de grau que possam existir tanto nos óculos como em Lentes de Contato que uma pessoa está utilizando. A conferência é feita com a ajuda de equipamento chamado lensômetro que possibilita uma checagem rápida tanto nos óculos como nas lentes de contato.)	1	1	Não há	Não há	Empréstimo	Não	-
VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO				Sem custo			

5.1 PLANILHA TERMO DE FOMENTO

META 1 - Recursos Humanos
Etapla 1.1 - Contratação de equipe de coordenação

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço/ Unidade)	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória
1.1.1	Coordenador geral - Profissional com formação em nível superior, sendo responsável pela supervisão da equipe, conferir a lista de presença dos colaboradores, supervisionar e ajudar nos atendimentos. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Meses	1	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	Profissional responsável pela supervisão da equipe, conferir a lista de presença dos colaboradores, supervisionar e ajudar nos atendimentos. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas. Memória de cálculo: R\$ 2.900,00 x 3 meses = R\$ 8.700,00
1.1.2	Coordenadora técnica do projeto - Profissional responsável pela elaboração do projeto (atendimento das diligências), acompanhamento da execução (elaboração dos contratos, descrição das notas fiscais, conferência das notas fiscais, conferência do cronograma de pagamentos, elaboração da relação de frequência dos colaboradores), fiscalização (conferir se os colaboradores e prestadores estão no projeto, conferir a montagem da estrutura e conferir os atendimentos) e prestação de contas (elaborar o relatório de pesquisa, elaboração do relatório final de prestação de contas, conferência dos extratos e conferência do encerramento da conta corrente da instituição). Profissional	Meses	1	3	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00	Profissional responsável pela elaboração do projeto (atendimento das diligências), acompanhamento da execução (elaboração dos contratos, descrição das notas fiscais, conferência das notas fiscais, conferência do cronograma de pagamentos, elaboração da relação de frequência dos colaboradores), fiscalização (conferir se os colaboradores e prestadores estão no projeto, conferir a montagem da estrutura e conferir os atendimentos) e prestação de contas (elaborar o relatório de pesquisa, elaboração do relatório final de prestação de contas, conferência dos extratos e conferência

	com formação em nível superior . Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.						do encerramento da conta corrente da instituição). Profissional com formação em Administração e Direito. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas. Memória de cálculo: R\$ 2.950,00 x 3 meses = R\$ 8.850,00
1.1.3	Coordenador Administrativo - Profissional com formação em nível superior, sendo responsável pela contratação dos colaboradores, pelos atendimentos, pela aquisição dos kits, realizará os pagamentos, as conciliações bancárias, auxiliará na abertura de conta e no encerramento. Elaborar o relatório de execução financeira composto por demonstração do saldo existente, extrato da conta bancária e documentos fiscais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Meses	1	3	R\$ 2.790,54	R\$ 8.371,62	Profissional responsável pela contratação dos colaboradores, da aquisição dos kits, realizará os pagamentos, as conciliações bancárias, auxiliará na abertura de conta e no encerramento. Elaborar o relatório de execução financeira composto por demonstração do saldo existente, extrato da conta bancária e documentos fiscais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal).Despesas de alimentação e transporte inclusas . Memória de cálculo: R\$ 2.790,54 x 3 meses = R\$ 8.371,62
VALOR DA ETAPA						R\$ 25.921,62	
VALOR TOTAL DA META 01						R\$ 25.921,62	
META 2 - Estrutura e material gráfico							
Etapa 2.1 - materiais							

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/ Mts/Serviço/ Unidade)	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória
2.1.1	Armação - confeccionada em acetato/acrílico com molas nas hastes, ponte 18mm, aro 48mm, altura total 37mm, tamanho das hastes de 125mm, tamanho da ponte mais aro 128mm, formato quadrado nas cores verde, preto, rosa e cristal.	Unidade	450	450	R\$ 69,50	R\$ 31.275,00	Material que fará a produção e montagem do óculo para ser entregue para 450 pessoas. Memória de cálculo: 450 armações x R\$ 69,50 = R\$ 31.275,00
2.1.2	Par de Lentes - material CR39, resina incolor, diâmetro 60 e índice de refração 1,49.	Unidade	450	450	R\$ 113,33	R\$ 50.998,50	Material que fará a produção e montagem do óculo para ser entregue para 450 pessoas. Memória de cálculo: 450 pares de lentes x R\$ 113,33 = R\$ 50.998,50
2.1.3	Estojo de óculos - material em polietileno.	Unidade	450	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00	Material em que os óculos serão colocados dentro para não arranhar as lentes. Será entregue para 450 pessoas. Memória de cálculo: 450 estojos de óculos x R\$ 10.00,00 = R\$ 4.500,00
2.1.4	Flanela das lentes - material em microfibra.	Unidade	450	450	R\$ 2,75	R\$ 1.237,50	Material que servirá para os beneficiários limparem as lentes dos óculos. Será entregue para 450 pessoas e ficará dentro do estojo de óculos. Memória de cálculo: 450 flanelas x R\$ 2,75 = R\$ 1.237,50

2.1.5	Sacola dos óculos - sacolas personalizadas no tamanho de 18Lx23Ax6,5PCM.	Unidade	450	450	R\$ 7,75	R\$ 3.487,50	Material em que será colocando dentro os óculos montados, dentro do estojo com a flanelas. Serão entregues 485 sacolas. Memória de cálculo: 450 sacolas x R\$ 7,75 = R\$ 3.487,50
2.1.6	Aluguel do espaço - local para atendimento das etapas de triagem, exame de vista e entrega dos óculos referente ao grupo 1 - Região Administrativa de Samambaia - composto por Data Show/TELÃO, mesas, cadeiras, aparelhagem de som, 2 banheiros, sendo 1 adaptado para PCD, filtro de água e co-pa/cozinha.	Mês	1	1	R\$ 2.786,67	R\$ 2.786,67	Locação do espaço privado, localizado na 304, conjunto 02, lote 03 composto por Data Show/TELÃO, mesas, cadeiras, aparelhagem de som, 2 banheiros, sendo 1 adaptado para PCD, filtro de água e co-pa/cozinha. O local terá atendimento por 30 dias, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h para atender 500 pessoas na etapa de triagem e 225 exames de vista com a entrega dos óculos. Memória de cálculo: aluguel de salão da igreja x 1 mês x R\$ 2.786,67 = R\$ 2.786,67
2.1.7	Banners em lona de dimensões de 1mx1m	Unidade	2	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00	Fornecimento de identificação das informações do projeto no local de atendimento. Memória de cálculo: 2 x R\$ 71,00 = R\$ 142,00
2.1.8	Camisetas em malha fria nos tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	8	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00	Fornecimento de camisetas para identificação do coordenador geral, coordenador técnico, coordenador administrativo, 2 consultores

							de triagem, 2 consultores ópticos e optometrista. Memória de cálculo: 8 camisetas x R\$ 37,50 = R\$ 300,00
VALOR DA ETAPA							R\$ 94.727,17
Etapla 2.2- Prestadores de serviços							
Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/ Mts/Serviço/ Unidade)	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória
2.2.1	Consultores de triagem - Profissionais com formação técnica, responsáveis pela etapa de triagem em 1.000 pessoas ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Diárias	2	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00	Profissionais responsáveis pela etapa de triagem em 1.000 pessoas ao longo de 8 encontros. Sendo necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Memória de cálculo: 2 profissionais x 8 diárias x R\$ 150,00 = R\$ 2.400,00
2.2.2	Consultores ópticos - Profissionais com formação técnica, responsáveis pela etapa de exames e escolha dos óculos para 450 pessoas, ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Diárias	2	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	Profissionais responsáveis pela etapa de exames e escolha dos óculos. Sendo necessário 2 profissionais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Memória de cálculo: 2 profissionais x 8 diárias x R\$ 200,00 = R\$ 3.200,00

2.2.3	Oftalmologista - Profissional com formação superior em oftalmologia, responsável pelos atendimentos dos exames de vista simples em 450 pessoas ao longo de 8 encontros, das 08:00h às 18:00h, sendo 8 horas semanais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Diárias	1	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00	Profissional responsável pelos atendimentos dos exames de vista simples em 450 pessoas ao longo de 8 encontros. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Memória de cálculo: 8 diárias x R\$ 660,00 = R\$ 5.280,00
2.2.4	Assessoria de comunicação - Prestador de serviços responsável pela criação dos posts para serem inseridos nas redes sociais, criação do material visual para as camisetas e banners, e registrar os atendimentos aos benefícios e criar o cronograma de postagens para as redes sociais. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal), de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, sendo 40 horas semanais. Despesas de alimentação e transporte inclusas.	Meses	1	3	R\$ 1.849,33	R\$ 5.547,99	Profissional responsável pelas postagens semanais dos conteúdos (post) das redes sociais durante a execução do projeto. Contratação sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal). Memória de cálculo: Memória de cálculo: R\$ 1.849,33 x 3 meses = R\$ 5.547,99
VALOR TOTAL DA ETAPA						R\$ 16.427,99	
VALOR TOTAL DA META 02							R\$ 111.155,16
VALOR TOTAL GERAL DAS METAS 1 e 2						R\$ 137.076,78	

6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

Plano de Comunicação do Projeto “Visão Para Todos”

Objetivo:

Garantir a divulgação eficaz do Projeto “Visão Para Todos” e promover a transparência institucional através de ações estratégicas de comunicação.

Atividades e Cronograma:

Criação de Artes Gráficas:

Período: 12 de dezembro de 2024

Descrição: Desenvolvimento de toda a parte visual do projeto, incluindo:

Posts para redes sociais

Banners para locais de atendimento

Design de camisetas para a equipe e voluntários

Planejamento de Postagens para Redes Sociais:

Período: De 12 de dezembro de 2024 a 21 de março de 2025

Descrição: Elaboração do calendário de postagens para um período de 3 meses, com conteúdo informativos e promocionais sobre o projeto, para serem divulgados via Instagram e outras redes sociais do Instituto.

Abertura Oficial do Projeto:

Data: 12 de dezembro de 2024

Descrição:

Publicação do post inaugural no Instagram do Instituto, anunciando o início do projeto.

Divulgação do cronograma de atividades e atendimentos.

Disponibilização de banners no local de atendimento para promover a transparência institucional e fornecer informações aos participantes.

Divulgação Contínua nas Redes Sociais:

Período: de 12 de dezembro de 2024 a 21 de março de 2025

Descrição:

Postagens regulares com atualizações sobre o andamento do projeto, depoimentos de beneficiários e informações educativas sobre saúde visual.

Interação com seguidores para engajar a comunidade e responder a dúvidas.

Promoção de Transparência Institucional:

Período: Durante todo o projeto

Descrição:

Exposição de banners informativos nos locais de atendimento.

Compartilhamento de relatórios e estatísticas nas redes sociais e no site do Instituto.

Cronograma Resumido:

Atividade	Período
Contratações dos profissionais e materiais	12 a 17 de dezembro de 2024
Criação de Artes Gráficas	12 de dezembro de 2024
Planejamento de Postagens para Redes Sociais	12 de dezembro de 2024 a 21 de março de 2025
Abertura Oficial do Projeto	12 de dezembro de 2024
Início dos atendimentos	18 de dezembro a 21 de março de 2025
Encerramento do projeto	21 de março de 2025

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)

QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda Parlamentar da Jaqueline Silva	R\$ 137.076,78
Total		R\$ 137.076,78

Brasília, 06 de dezembro de 2024.

INSTITUTO SOCIAL
HOPE:3717097100
0190

Assinado de forma digital
por INSTITUTO SOCIAL
HOPE:37170971000190
Dados: 2024.12.06
14:52:11 -03'00'

Edinezio Bernardo Dos Santos
Presidente